



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS
CAMPUS III - BANANEIRAS - PB
EDITAL Nº 10/2025**

**SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO
ÂMBITO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RETIFICAÇÃO 01

A partir do item 11 do edital 10/2025 LEIA-SE

11. DOS RECURSOS

11.1 O Candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa única (análise de currículo) poderá fazê-lo no período de 13 a 22 de julho de 2024, através da apresentação de um requerimento assinado, conforme Anexo IX e encaminhando a sua solicitação para o e-mail: seletivoejaeptcavn@gmail.com

11.2 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

12. DO RESULTADO FINAL E INÍCIO DAS ATIVIDADES

12.1 O resultado final será publicado de acordo com o cronograma. As atividades dos bolsistas selecionados para o Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional – EJA Integrada – EPT (EJA - EPT) e a Direção do CAVN/UFPB serão iniciadas considerando as necessidades para cada encargo e a disponibilidade financeira.

12.2 Os horários e dias de atividades serão estabelecidos em comum acordo entre os candidatos

selecionados e a Coordenação do Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional – EJA Integrada – EPT (EJA - EPT) e a Direção do CAVN/UFPB na UFPB. O não cumprimento do acordo poderá levar ao desligamento da bolsa.

12.3 Para iniciar suas atividades, os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, apresentar os documentos pessoais, autorização do setor de recursos humanos da instituição, no caso de servidor ativo, junto à PROGEP e a comprovação de atendimentos aos requisitos mínimos exigidos neste edital ao CAVN-UFPB.

12.4 Por se tratar de um programa ofertado em parceria, as atividades do curso acontecerão parte no CAVN-UFPB e parte nas escolas das parcerias estabelecidas.

13. CRONOGRAMA

Data	Atividade	Local
19/05/2025	Publicação do edital	www.cavn.ufpb.br
21 a 22/05/2025	Prazo para impugnação do edital	E-mail: seletivoejaeptcavn@gmail.com Assunto: Impugnação do Processo Seletivo EJA EPT TEC - Edital 10/2025
23/05/2025	Resultado da análise dos pedidos de impugnação do edital	www.cavn.ufpb.br
24 a 28/05/2025	Período de inscrições	E-mail: seletivoejaeptcavn@gmail.com Assunto: Inscrição do Processo Seletivo EJA EPT TEC - Edital 10/2025
30/05/2024	Homologação das inscrições	www.cavn.ufpb.br
31/05 a 02/06/2025	Prazo para pedido de reconsideração do resultado de homologação das inscrições	E-mail: seletivoejaeptcavn@gmail.com Assunto: Solicitação de Reconsideração do Resultado do Processo Seletivo EJA EPT TEC – Edital 10/2025
05/06/2025	Resultado dos pedidos de reconsideração de homologação das inscrições	http://www.cavn.ufpb.br
06 a 11/06/2025	Análise, pontuação e classificação dos candidatos	-

12/06/2025	Divulgação do resultado preliminar	http://www.cavn.ufpb.br
------------	------------------------------------	---

13 a 22/06/2025	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da análise, pontuação e classificação	E-mail: seletivoejaeptcavn@gmail.com Assunto: Solicitação de Reconsideração do Resultado da análise, pontuação e classificação do Processo Seletivo EJA EPT TEC - Edital 10/2025
25/06/2025	Divulgação da análise dos pedidos de reconsideração de análise, pontuação e classificação	www.cavn.ufpb.br
26/06/2024	Divulgação do resultado final	www.cavn.ufpb.br

14. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da Coordenação do Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional – EJA Integrada – EPT (EJA - EPT) e a Direção Geral do CAVN, bem como da respectiva disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

14.2 A inexatidão ou irregularidade de informações apresentadas pelo candidato, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

14.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das normas deste edital e o compromisso de cumpri-las.

14.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do processo seletivo.

14.5 O presente processo seletivo terá validade de um ano a partir da data da publicação de seu resultado, prorrogável por mais um ano de acordo com o interesse da instituição.

14.6 Em qualquer etapa do processo seletivo, será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de sua realização.

14.7 A UFPB não se responsabilizará por eventuais despesas de deslocamento ou quaisquer outras relacionadas aos encargos do Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional – EJA Integrada – EPT (EJA - EPT);

14.8 Caso as vagas não sejam preenchidas, o CAVN-UFPB através da Comissão de Seleção, reserva-se o direito de lançar edital para a seleção de profissionais externos à UFPB;

14.9 O prazo de vigência das atividades dos bolsistas será decorrente das demandas do Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional – EJA Integrada – EPT (EJA - EPT) na UFPB;

14.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção em conjunto com a Direção do CAVN - UFPB.

14.11 Os bolsistas serão avaliados no desempenho de suas funções de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012 e poderão ser desligados do Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional – EJA Integrada – EPT (EJA - EPT) da UFPB a qualquer tempo.

Bananeiras/PB, 19 de maio de 2025.

Rodrigo Ronelli Duarte de Andrade
Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros



EDITAL 10/2025

SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJA INTEGRADA – EPT (EJA - EPT)

ANEXO I

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Eu, _____, portador do
RG: _____, órgão emissor: _____,
CPF _____, venho nesta data solicitar a impugnação do
Edital nº _____, referente ao Processo Seletivo Simplificado de Profissionais para atuar
no **PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJA INTEGRADA – EPT (EJA - EPT) - UFPB.**

Os argumentos com os quais contesto o referido Edital são:

Bananeiras/PB, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do solicitante



EDITAL 10/2025

SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJA INTEGRADA – EPT (EJA - EPT)

ANEXO II

Formulário de Solicitação de Inscrição

<input type="checkbox"/> Servidor(a) ativo(a) ou inativo(a) da UFPB		<input type="checkbox"/> Candidato(a)	
Externo(a)			
SIAPE: _____			
CATEGORIA DA VAGA A QUE CONCORRE:			
CARGO			
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS?		<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
DADOS PESSOAIS			
Nome Completo:			
RG:		Órgão Expedidor:	
CPF:		Data de Nascimento:	Número do NIT/PIS/Pasep
Estado Civil:		Nacionalidade	
DADOS PARA CONTATO:			
Endereço Residencial:			
Complemento:		Bairro:	
Cidade:		Estado:	
Telefone Residencial:		Telefone Celular:	
E-mail			
Dados Bancários (Não Permitido Conta Poupança e Conta Conjunta)			
Banco: _____			
Agência: _____ Conta Corrente: _____			

Declaro expressamente conhecer e aceitar tacitamente as regras reguladoras do presente processo seletivo. Nestes termos, peço deferimento.

Data: _____

Assinatura do(a) candidato(a)



EDITAL Nº 10/2025

SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJA INTEGRADA – EPT (EJA - EPT)

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DO SERVIDOR EM EFETIVO EM EXERCÍCIO E DEMAIS PROFISSIONAIS

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, eu,

_____, RG n. _____,
CPF nº _____, candidato(a) regularmente inscrito para a seleção através do Edital nº 15/2024 para bolsista do **PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJA INTEGRADA – EPT (EJA - EPT)** (FNDE/MEC), executado pelo Colégio Agrícola Vidal de Negreiros da UFPB, declaro ter disponibilidade para participação nas atividades no âmbito do **PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJA INTEGRADA – EPT (EJA - EPT)** e que não haverá prejuízo em minhas atividades regulares conforme previsto no Art. 9, § 1º da Lei nº 12.513, de 26/10/2011, e Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012. Igualmente, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do **PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJA INTEGRADA – EPT (EJA - EPT)** e inabilitação dos próximos processos seletivos deste programa. Declaro ainda que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

Bananeiras, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato



EDITAL Nº 10/2025

SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJA INTEGRADA – EPT (EJA - EPT)

ANEXO IV - MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTITUIÇÃO / SERVIÇO

Considerando o disposto no Art. 14º da Resolução nº 04, de 16 de março de 2012, “A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos da Bolsa-Formação do **PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJA INTEGRADA – EPT (EJA - EPT)** dar-se-á conforme o estabelecido pelo Art. 9º da Lei 12.513/2011 observando as condições dispostas no inciso II, no caso de bolsista servidor ativo e inativo do quadro permanente da Rede Federal ou de outra Rede Pública (estadual ou municipal) a Bolsa só poderá ser concedida mediante autorização do setor de recursos humanos da instituição à qual o servidor for vinculado”, autorizo o(a) profissional

_____, Mat. SIAPE nº _____,
lotado(a) na _____ com carga horária atual de ___ horas
semanais, em caso de aprovação no processo seletivo do **PROGRAMA DE APOIO À
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJA
INTEGRADA – EPT (EJA - EPT)**, desenvolver atividades do encargo

_____ no referido programa.
Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo(a) servidor(a) não prejudicará a carga horária regular de atuação do mesmo, ficando o mesmo responsável pelas suas atividades na Instituição. O descumprimento do seu compromisso resultará na sua exclusão do **PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJA INTEGRADA – EPT (EJA - EPT)**.

Bananeiras, _____ de _____ de 2025.

Assinatura da chefia imediata do servidor

Assinatura do candidato servidor



EDITAL Nº 10/2025

SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJA INTEGRADA – EPT (EJA - EPT)

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJA INTEGRADA – EPT (EJA - EPT)

Eu, _____, brasileiro(a), portador de RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço

_____, aprovado na seleção interna e externa para cadastro de reserva de profissionais no âmbito do **PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJA INTEGRADA – EPT (EJA - EPT)** (Edital 15/2024), para o cargo de _____, declaro que possuo disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 h e as exigências dispostas neste Edital exigida para o cargo para o qual estou sendo designado, por tempo determinado. Configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299, do Código Penal.

Bananeiras/PB, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do candidato



EDITAL Nº 10/2025

SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJA INTEGRADA – EPT (EJA - EPT)

ANEXO VI - FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

(Supervisor de Curso e Secretário Acadêmico - internos à instituição)

NOME DO CANDIDATO (A): _____

CARGO: _____

Critérios para julgamento de Títulos

Item	Especificação	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
1	Doutorado	20,0	
2	Mestrado	12,0	
3	Especialização - mínimo de 360 horas.	8,0	
4	Experiência profissional compatível com a função requerida (2,0 pontos por semestre, não cumulativos no mesmo período)	10,0	
5	Experiência profissional em utilização do Sistec/MEC.	10,0	
6	Curso de capacitação na área do perfil (2 pontos por cada 20 horas)	20,0	
7	Tempo de serviço no CCHSA (4 pontos por ano de trabalho).	20,0	
TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)		100,00	

Assinatura do(a) candidato(a)



EDITAL Nº 10/2025

SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJA INTEGRADA – EPT (EJA - EPT)

ANEXO VII - FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

(Apoio Local e Apoio Administrativo - internos à instituição)

NOME DO CANDIDATO (A): _____

CARGO: _____

Critérios para julgamento de Títulos

Item	Especificação	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
1	Doutorado	15,0	
2	Mestrado	12,0	
3	Especialização - mínimo de 360 horas.	10,0	
4	Graduação	8,0	
5	Experiência profissional compatível com a função requerida (2,0 pontos por semestre, não cumulativos no mesmo período)	10,0	
6	Experiência profissional em utilização do Sistec/MEC.	10,0	
7	Curso de capacitação na área de secretaria ou assistente administrativo (2 pontos por cada 20 horas)	15,0	
8	Tempo de serviço no CCHSA (4 pontos por ano de trabalho).	20,0	
	TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)	100,00	

Assinatura do(a) candidato(a)



EDITAL Nº 10/2025

SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJA INTEGRADA – EPT (EJA - EPT)

ANEXO VIII - FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

(Apoio Local - externos à instituição)

NOME DO CANDIDATO (A): _____

CARGO: _____

Critérios para julgamento de Títulos

Item	Especificação	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
1	Experiência profissional em EJA compatível com a função requerida (3,0 pontos por semestre, não cumulativos no mesmo período)	30,0	
2	Doutorado	20,0	
3	Mestrado	12,0	
4	Especialização - mínimo de 360 horas	10,0	
5	Graduação	8,0	
6	Experiência de atuação profissional em Programas Governamentais no cargo pretendido. PRONATEC, PETI, PROJOVEM, Brasil Profissionalizado, PROEJA, MULHERES MIL, entre outros. (0,5 ponto por cada 40 horas ou 2,5 pontos por semestre)	15,0	
7	Curso de capacitação na área compatível com a função requerida devidamente reconhecido pelo MEC com carga horária mínima de 40 horas (2 pontos por cada 40 horas)	5,0	
	TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)	100,00	

Assinatura do(a) candidato(a)



EDITAL Nº 10/2025

SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJA INTEGRADA – EPT (EJA - EPT)

ANEXO IX - Requerimento Para Interposição De Recurso

RECURSO contra resultado preliminar do Processo de Seleção Simplificada para Cargo do **PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJA INTEGRADA – EPT (EJA - EPT)** (FNDE/MEC), regido pelo Edital n. 15/2024 e executado pelo Colégio Agrícola Vidal de Negreiros. Eu _____, portador (a) do RG n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo de Seleção para concorrer, à vaga de _____, conforme o Edital n.º 10/2025, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão de Seleção do **PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJA INTEGRADA – EPT (EJA - EPT)**, CAVN/UFPB, em face ao resultado parcial divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

Bananeiras, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato